ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O D A M E S A Nº. 02/95

Delega competência à Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Agudo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n . 8.666/93; e
CONSIDERANDO a existência, na Prefeitura Municipal, de estrutura organizada, capaz e competente para atender às exigências da Lei nº. 8.666/93, no que tange aos processos licitatórios em geral,

R E S O L V E

Artigo único - Delegar a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Agudo, constituída pelo Decreto nº. 096/94, de 08 de agosto de 1994, competência para, ante manifestação desta Câmara Municipal, realizar processos licitatórios de interesse desta.

AGUDO, AOS 23 DE JANEIRO DE 1995.

Ver. Selio Milbradt
Presidente

Ver. Marcio Karsburg
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário